

CLICKARVORE



Programa Clickarvore

Edital 02/2010

Este Edital foi concebido pela Fundação SOS Mata Atlântica para operacionalizar a nova fase do Programa Clickarvore, que visa contribuir com a restauração e conservação do Bioma Mata Atlântica, especialmente das Áreas de Preservação Permanente, por meio da mobilização de internautas, empreendedores do setor e envolvimento de proprietários interessados em restaurar áreas de suas propriedades. A nova fase do Clickarvore contará com recursos da Schincariol-Fruthos, Earth Day Network /Avatar Home Tree Initiative, Editora Melhoramentos e WAP

CONTEXTO

A história brasileira está intimamente ligada à Mata Atlântica, um dos maiores repositórios de biodiversidade e considerado um dos mais importantes e mais ameaçados biomas do mundo. Entretanto, a devastação da Mata Atlântica é reflexo da ocupação e exploração desordenada de seus recursos naturais.

Várias instituições têm trabalhado em projetos ligados à conservação da Mata Atlântica. Além do papel importante exercido pelas organizações não governamentais pela multiplicidade de ações que desempenham e pelo amplo potencial de atuação que tem demonstrado, governos e proprietários de terra têm um papel fundamental para assegurar a proteção dos últimos remanescentes e a restauração florestal desse bioma.

Medidas legais, como o estabelecimento de áreas de preservação permanente e Reserva Legal vigentes no Código Florestal Brasileiro, com o intuito de proteger os bens e recursos naturais, restringir a degradação florestal e permitir a continuidade das diversas funções das florestas, além de relacionar-se com valores culturais da população, contribuir para beleza cênica da paisagem e garantir a integridade e segurança das pessoas.

No entanto, verifica-se que a existência de leis restritivas não está sendo suficiente para controlar a destruição da cobertura vegetal e contribuir com a restauração do que foi degradado. Também, iniciativas desta natureza dependem de esforços e da participação de diversos setores da sociedade e de cidadãos.

Como resposta à busca pelo controle da degradação ambiental, conservação e restauração da Mata Atlântica observa-se a necessidade de integração de instrumentos, políticas públicas e mecanismos de incentivo, como uma ferramenta auxiliar na sustentabilidade socioambiental. Nesta linha, a SOS Mata Atlântica vem atuando em várias frentes e, com este edital, busca ampliar sua escala de atuação e contribuir efetivamente para a proteção da biodiversidade do bioma.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Há muitos anos ouve-se falar da baixa efetividade dos instrumentos de comando-e-controle, ou seja, das regras que estipulam aos indivíduos a observância de um determinado padrão (como não desmatar uma área ou não poluir um rio) e prevêm penalidades para aqueles que não as cumprem (como a multa).

Uma das saídas que vem sendo apontadas para tentar mudar essa situação seria modificar a lógica econômica que leva ao desmatamento, valorizando de fato, os patrimônios natural, ambiental, biológico, genético e outros existentes no país. Se a manutenção de florestas passasse a ter algum sentido econômico para os proprietários isso poderia ser um incentivo a sua conservação e restauração florestal.

Neste contexto, o Programa Clickarvore visa contribuir para a restauração florestal da Mata Atlântica, mobilizando internautas e estimulando o relacionamento entre o proprietário rural e o viveiro fornecedor, apoiando aqueles que, voluntariamente, têm interesse em colaborar com a conservação e restauração deste bioma.

Para tanto, busca-se a seleção de áreas prioritárias para a restauração florestal, e maior envolvimento do proprietário rural e do viveiro fornecedor, por meio de estímulos financeiros durante a implantação e manutenção dos projetos de restauração florestal.

OBJETO DO EDITAL

Este edital abre uma chamada para a seleção de áreas prioritárias para a restauração florestal da Mata Atlântica. Podem concorrer propostas que tenham por objetivo a restauração florestal e contemplem:

- **Conservação da biodiversidade regional;**
- **Proteção dos Recursos Hídricos;**
- **Conectividade de Fragmentos florestais; e**
- **Proximidade de Unidades de Conservação.**

Em todos os casos acima, as propriedades devem estar localizadas no bioma, dentro da região identificada na lista anexa, que se encontra ao final desse edital.

PROPOSTAS

As propostas apresentadas deverão obrigatoriamente se encaixar em um dos seguintes perfis:

1. Somente serão aceitos como proponente pessoas física ou jurídica, Associações, OSCIP ou ONG ambientalistas e de proprietários de terras, sem fins lucrativos, onde se pretende implantar projeto de restauração florestal.

No caso de propostas encaminhadas por terceiros, pessoa física (pesquisador, técnico, consultor, etc.) ou jurídica (ONG, OSCIP, empresa, universidade, associação, etc.), deve ser apresentada cópia do instrumento de acordo formal entre as partes. Em todos os casos, deve ser apresentada cópia da documentação das propriedades e declaração do proprietário, autorizando a execução do projeto por terceiros.

VALOR DAS PROPOSTAS

O **Programa Clickarvore** investirá neste edital o teto máximo de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), valor que permitirá a doação de 201.000 mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. As propostas deverão estar dentro dos seguintes limites:

- Área mínima de 1, 5 hectares por propriedade, sendo necessário, no mínimo, 4 áreas contíguas (conectividade); e
- Área máxima de 30 hectares, atendendo as especificações de classificação e pontuação deste edital.

A coordenação do programa reserva-se o direito de aprovar propostas parcialmente, de acordo com a demanda, a pertinência e a relevância das mesmas, sendo, a quantidade de mudas distribuídas para cada região de abrangência, determinada pela votação dos internautas. A apresentação de contrapartidas por parte do proponente não é obrigatória, embora sua existência possa contar favoravelmente para a avaliação da proposta. Não serão apoiadas propostas cujos proponentes sejam autarquias ou instituições públicas, federais, estaduais ou municipais, excetuando-se as universidades e centros de pesquisa.

DURAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os plantios beneficiados por este edital deverão estar concluídos até 31/12/2011.

PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e os documentos necessários para sua análise devem ser encaminhados impreterivelmente até **24/05/2011 (data de postagem no correio)**, sendo **uma** cópia impressa e uma cópia digital da proposta gravada em CD, para:

PROGRAMA CLICKARVORE

A/C Aretha Medina

Fundação SOS Mata Atlântica

Caixa Postal 13 – Itu (SP)

CEP: 13.300 – 970

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 1- Somente serão analisadas propostas que possam ser classificadas no perfil mencionado nesse edital.
- 2- Somente serão analisadas propostas para restauração de áreas de preservação permanente, reservas legais e corredores ecológicos, em propriedades que estejam localizadas no Bioma Mata Atlântica nas regiões priorizadas por este edital. Para conhecer os municípios que fazem parte de cada uma destas áreas, consulte a lista, ao final deste documento. É impreterível que as propostas forneçam as coordenadas das propriedades onde serão restauradas as áreas.
- 3- Somente serão analisadas propostas que apresentarem o Termo de Compromisso assinado pelo (a) proprietário(a), atestando sua disposição em restaurar e manter as áreas de preservação permanente de sua propriedade, e a certidão de matrícula e registro do imóvel atualizada, comprovando a titularidade da área proposta. Não serão aceitas escrituras de compra e venda, títulos de posse, ou registro desatualizado.
- 4 – Somente serão analisadas propostas de instituições/proprietários que não tenham infrações com os órgãos ambientais, através de declarações destes órgãos.
- 5 – Para áreas acima de 15 hectares, serão analisadas preferencialmente propostas que apresentem averbação da Reserva Legal, e/ou protocolo de averbação no órgão ambiental responsável.

Para classificação da área são avaliados parâmetros, os quais são classificados com pesos entre 1 e 3, em função da importância para restauração florestal, conservação de recursos hídricos e resgate da biodiversidade (Tabela 1).

Tabela 1. Parâmetros e pontuação para classificação das áreas candidatas ao programa.

REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO	Pontos	Peso	Total
Restauração da biodiversidade			
1,5 a 6,25 hectares	1	1	1
6,26 a 11 hectares	2	1	2
11,01 a 15,75 hectares	3	2	6
15,76 a 20,05 hectares	4	2	8
20,06 a 25,25	5	3	15
25,26 a 30 hectares	6	3	18
Conectividade de Fragmentos			
Conexão por restauração em APP	1	3	3
Conexão fora de APP	3	3	9
Proteção dos Recursos Hídricos			
Restauração de Nascente	3	3	9
Restauração de Corpos D'água	2	3	6
Barramento Artificial	1	3	3
Restauração de manancial de abastecimento*	1		
Proximidade de UC's			
Zona de Amortecimento	3	3	9
Até 3 km	2	3	6
3 a 10 km	1	3	3

Para avaliação de tais parâmetros, um projeto técnico deverá ser apresentado, seguindo roteiro e destacando as áreas de plantio, através de imagens e fotos, e breve abordagem dos parâmetros citados na tabela 1.

Compromissos do produtor rural:

Após 3 anos da implantação do projeto, a área restaurada deverá apresentar as seguintes características:

- Fisionomia de floresta;
- Indicadores do estabelecimento da dinâmica natural na área implantada;
- Alta diversidade florística.

Com os objetivos atingidos, após avaliação técnica (vistoria) e apresentação de certidão negativa de infração ambiental, o proprietário rural será beneficiado com uma premiação em dinheiro, mediante apresentação de um projeto que reverta a premiação em benefício da propriedade rural. Os valores da premiação podem flutuar entre o mínimo e máximo apresentados na **tabela 02**, em função da área restaurada em hectares (ha).

Tabela 02.

Bonificação Proprietário Rural - após 3 anos da implantação			
Área restaurada (ha)	Valor /muda	Valor Mínimo	Valor Máximo
*1,5 a 6,25	R\$ 0,49	R\$ 1.225,25	R\$ 5.136,44
6,26 a 11	R\$ 0,41	R\$ 4.275,04	R\$ 7.512,06
11,01 a 15,75	R\$ 0,33	R\$ 5.989,41	R\$ 8.567,96
15,76 a 20,05	R\$ 0,24	R\$ 6.384,08	R\$ 8.121,87
20,06 a 25,25	R\$ 0,16	R\$ 5.339,26	R\$ 6.720,65
25,26 a 30,00	R\$ 0,08	R\$ 3.214,28	R\$ 3.817,43

*Para áreas com 1,5 hectares, é necessário um consórcio entre propriedades vizinhas, para que atinja o mínimo de 3,0 hectares. Para áreas acima de 15 hectares, o comprovante de averbação de reserva legal deve ser apresentado.

O pagamento será feito ao proprietário contemplado através de um Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA, feito em conta bancária em nome do mesmo. Também será exigido após o pagamento, a apresentação de comprovantes fiscais dos materiais, bens, ou serviços adquiridos, relatados previamente nos projetos apresentados.

Prazo para o pagamento para o proprietário rural.

Com os objetivos atingidos e o incentivo aprovado, o proprietário rural receberá o recurso, após o envio da documentação solicitada, em um prazo máximo 30 dias.

Compromissos do viveiro fornecedor.

Para a doação das mudas aos projetos selecionados, serão escolhidos viveiros fornecedores que atendam os seguintes requisitos:

- Entregar, mudas de espécies florestais nativas regionais adequadas as formações florestais que compõem o bioma Mata Atlântica, segundo a Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006 para os projetos aprovados;
- As mudas produzidas deverão atender critérios de qualidade e diversidade, destacando a necessidade de no mínimo 80 espécies florestais nativas regionais e porte mínimo de 20 a 30 cm por muda. Casos específicos serão analisados separadamente.
- Identificar “possíveis demandas” na região de abrangência do edital vigente, compatíveis com os requisitos do edital, e, encaminhar as propostas no prazo solicitado;
- Orientar, tecnicamente, os proprietários rurais a respeito das etapas de implantação e manutenção do projeto de restauração florestal, atuando como parceiro do programa;
- Informar sobre a necessidade de isolamento e retirada dos fatores de degradação da área a ser restaurada, e, também da ausência de problemas graves de conservação do solo.

Após aprovação das propostas encaminhadas, a liberação da bonificação para o viveiro fornecedor estará vinculada aos seguintes parâmetros, os quais serão avaliados seguindo os prazos descritos abaixo:

1ª Vistoria – Até 6 meses após a conclusão do plantio:

- Diversidade florística;
- Distribuição das mudas no campo;
- Controle de espécies invasoras exóticas;
- Aspectos fitossanitários;
- Qualidade da muda.

2ª Vistoria – Até 1 ano após a data da 1ª vistoria:

- Controle de espécies invasoras exóticas;
- Aspectos fitossanitários;
- Desenvolvimento das mudas;
- Índice de mortalidade.

3ª Vistoria – Até dois meses após o plantio ter concluído 3 anos:

- Fisionomia de floresta;
- Indicadores do estabelecimento da dinâmica natural na área implantada;
- Alta diversidade florística.

Quando a área em processo de restauração atingir a pontuação necessária dos critérios descritos acima, o viveiro fornecedor irá receber uma bonificação, mediante o fornecimento de nota fiscal, mostrados na tabela 03.

Tabela 03.

Viveiro Fornecedor	
Valor pago por Muda	R\$ 0,65
Incentivo 1ª Vistoria / muda	R\$ 0,08
Incentivo 2ª Vistoria / muda	R\$ 0,08
Incentivo 3ª Vistoria / muda	R\$ 0,08
Total máximo	R\$ 0,90

Sobre a metodologia e pontuação dos parâmetros avaliados durante as vistorias.

A metodologia aplicada terá como referência um modelo desenvolvido pelo Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal – ESALQ/USP (anexo I), tendo como título da metodologia “Indicadores de Avaliação e Monitoramento de Áreas Restauradas com Reflorestamentos Heterogêneos”.

“**ROTEIRO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS**”, apresentado ao final deste edital.

REQUISITOS PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS

- 1-** Capacidade técnico-administrativa do(s) proponente(s) condizente com as atividades propostas e recursos solicitados;
- 2 -** Comprovação da existência de um acordo formal entre as partes, sempre que a proposta for resultante da associação entre proprietário e um terceiro, pessoa física ou jurídica;
- 3 -** Comprovação da titularidade do imóvel objeto da proposta;

5- Abertura de conta corrente em nome do proponente, quando necessário.

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação das propostas apresentadas dentro do prazo definido neste edital será realizada pelo Comitê Julgador do Programa. As propostas deverão ter no máximo 15 (quinze) páginas e conter os itens apresentados no roteiro de encaminhamento de propostas, apresentado ao final deste documento.

O processo é competitivo. Além da avaliação da **qualidade, coerência, pertinência e criatividade do projeto**, o Programa levará em consideração os seguintes critérios:

- Localização e contribuição da área para a proteção da biodiversidade;
- Localização e contribuição da área para a proteção de recursos hídricos;
- Proximidade com Unidade de Conservação ou área prioritária para conservação (consulte “Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos”, no site <http://www.conservacao.org/publicacoes/index.php?t=3>)
- Relevância da área no contexto regional;
- Existência de Reserva Legal averbada no imóvel a ser beneficiado, e
- Grau de ameaça da região onde a propriedade está inserida.

O resultado da seleção, com a lista dos projetos aprovados, será divulgado em 26/07/2011, nos seguintes sites: www.sosma.org.br e www.clickarvore.com.br

INFORMAÇÕES

Aretha Medina

Programa Clickarvore

Telefone: (11) 4013 – 3445 / 4598

e-mail: restauracao.areatecnica@sosma.org.br

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos devem seguir as instruções abaixo, empregando os títulos aqui fornecidos. Procure ser claro, objetivo e sucinto, oferecendo uma boa descrição do que se pretende realizar. Procure não exceder 15 (quinze) páginas.

1. Título:

Nome do projeto

2. Histórico:

Apresente, em termos gerais, um breve histórico da propriedade, caracterizando o seu entorno e a região onde está inserida e as atividades econômicas atuais. Informe se há restauração florestal realizada ou em andamento.

3. Objetivos:

Estabeleça os objetivos para restauração florestal da propriedade, ou seja, a que resultado se pretende chegar em médio e longo prazos.

4. Justificativa:

Justifique a importância e o alcance do projeto, demonstrando claramente seu benefício para a conservação da área.

5. Procedimento para a restauração florestal:

Descreva métodos e procedimentos a serem utilizados na execução do projeto.

6. Cronograma de atividades:

Forneça um cronograma, para um período de 3 anos, destacando as atividades que serão desenvolvidas, de acordo com o modelo abaixo.

Cronograma executivo ano I

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Controle de gramíneas invasoras												
Preparo de solo												
Plantio												
Controle de pragas												
Coroamento												
Replantio												
Adubação de base												
Adubação de cobertura												

7. Proponente:

Forneça nome e contatos (endereços, telefones, e-mail etc.) dos responsáveis pelo projeto.

8. Parcerias:

Liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto.

9. Contrapartida:

Identifique outras fontes de recursos que complementarão as ações deste projeto.

10. Contatos:

Informe nome, endereço, endereço eletrônico e telefones do proponente, bem como do responsável técnico pelo projeto.

11. Anexos:

Nesse item devem ser incluídos registros fotográficos, mapas ou croquis das áreas onde será restaurada, bem como outros documentos que o proponente considerar relevante a fim de comprovar a qualidade ambiental da área. A presença desses documentos conta favoravelmente na avaliação das propostas.

ANEXO 2 – Lista dos municípios das regiões contempladas para este Edital.

Mesoregião Sul/Sudoeste de Minas			
Aiuruoca	Carvalhos	Jesuânia	São Lourenço
Alagoa	Cássia	Juruaia	São Pedro da União
Albertina	Caxambu	Lambari	São Seb. da Bela Vista
Alfenas	Conceição da Aparecida	Liberdade	São Seb. do Paraíso
Alpinópolis	Conceição das Pedras	Machado	São Seb. do Rio Verde
Alterosa	Conceição do Rio Verde	Maria da Fé	São Thomé das Letras
Andradas	Conceição dos Ouros	Marmelópolis	São Vicente de Minas
Andrelândia	Congonhal	Minduri	Sapucai-Mirim
Arantina	Consolação	Monsenhor Paulo	Senador Amaral
Arceburgo	Coqueiral	Monte Belo	Senador José Bento
Areado	Cordislândia	Monte Santo de Minas	Seritinga

Baependi	Córrego do Bom Jesus	Monte Sião	Serrania
Bandeira do Sul	Cristina	Munhoz	Serranos
Boa Esperança	Cruzília	Muzambinho	Silvianópolis
Bocaina de Minas	Delfim Moreira	Natércia	Soledade de Minas
Bom Jd. de Minas	Divisa Nova	Nova Resende	Tocos do Moji
Bom Jesus da Penha	Dom Viçoso	Olímpio Noronha	Toledo
Bom Repouso	Elói Mendes	Ouro Fino	Três Corações
Borda da Mata	Espírito S. do Dourado	Paraguaçu	Três Pontas
Botelhos	Estiva	Paraisópolis	Turvolândia
Brasópolis	Extrema	Passa Quatro	Varginha
Bueno Brandão	Fama	Passa-Vinte	Virgínia
Cabo Verde	Fortaleza de Minas	Passos	Wenceslau Braz
Cachoeira de Minas	Gonçalves	Pedralva	
Caldas	Guaranésia	Piranguçu	
Camanducaia	Guaxupé	Piranguinho	
Cambuí	Heliódora	Poço Fundo	
Cambuquira	Ibitiúra de Minas	Poços de Caldas	
Campanha	Inconfidentes	Pouso Alegre	
Campestre	Ipuiúna	Pouso Alto	
Campo do Meio	Itajubá	Pratápolis	
Campos Gerais	Itamogi	Santa Rita de Caldas	
Capetinga	Itamonte	Santa Rita do Sapucaí	
Careaçu	Itanhandu	Santana da Vargem	
Carmo da Cachoeira	Itapeva	São Bento Abade	
Carmo de Minas	Itaú de Minas	São Gonçalo do Sapucaí	
Carmo do Rio Claro	Jacuí	São João da Mata	
Carvalhópolis	Jacutinga	São José do Alegre	

Mesoregião Sudoeste e Leste de Mato Grosso do Sul

Amambai	Coronel Sapucaia	Japorã	Rio Brillhante
Anaurilândia	Deodópolis	Jateí	Selvíria
Angélica	Douradina	Juti	Sete Quedas
Antônio João	Dourados	Laguna Carapã	Tacuru
Aparecida do Taboado	Eldorado	Mundo Novo	Taquarussu
Aral Moreira	Fátima do Sul	Naviraí	Três Lagoas
Bataguassu	Glória de Dourados	Nova Andradina	Vicentina
Batayporã	Iguatemi	Novo Horizonte do Sul	
Bonito	Itaporã	Paranaíba	
Brasilândia	Itaquiraí	Paranhos	
Caarapó	Ivinhema	Ponta Porã	

Mesoregião Norte Central e Noroeste Paranaense

Alto Paraíso	Florestópolis	Marialva	Rondon
Alto Paraná	Flórida	Marilândia do Sul	Rosário do Ivaí
Alto Piquiri	Francisco Alves	Marilena	Sabáudia
Altônia	Godoy Moreira	Mariluz	Santa Cruz de Monte Castelo
Alvorada do Sul	Grandes Rios	Maringá	Santa Fé
Amaporã	Guairaçá	Marumbi	Santa Inês
Ângulo	Guaporema	Mauá da Serra	Santa Isabel do Ivaí
Apucarana	Guaraci	Mirador	Santa Mônica
Arapongas	Ibiporã	Miraselva	Santo Antônio do Caiuá
Arapuã	Icaraíma	Munhoz de Melo	Santo Inácio
Ariranha do Ivaí	Iguaraçu	Munic	São Carlos do Ivaí
Astorga	Inajá	Nossa Senhora das Graças	São João do Caiuá
Atalaia	Indianópolis	Nova Aliança do Ivaí	São João do Ivaí
Bela Vista do Paraíso	Iporã	Nova Esperança	São Jorge do Ivaí
Bom Sucesso	Itaguajé	Nova Londrina	São Jorge do Patrocínio
Borrazópolis	Itambé	Nova Olímpia	São Manoel do Paraná
Brasilândia do Sul	Itaúna do Sul	Nova Tebas	São Pedro do Ivaí
Cafeara	Ivaiporã	Novo Itacolomi	São Pedro do Paraná
Cafezal do Sul	Ivaté	Ourizona	São Tomé
Califórnia	Ivatuba	Paiçandu	Sarandi
Cambé	Jaguapitã	Paraíso do Norte	Sertanópolis
Cambira	Jandaia do Sul	Paranacity	Tamarana
Cândido de Abreu	Japurá	Paranapoema	Tamboara
Centenário do Sul	Jardim Alegre	Paranavaí	Tapejara
Cianorte	Jardim Olinda	Perobal	Tapira
Cidade Gaúcha	Jussara	Pérola	Terra Rica
Colorado	Kaloré	Pitangueiras	Tuneiras do Oeste
Cruzeiro do Oeste	Lidianópolis	Planaltina do Paraná	Umuarama
Cruzeiro do Sul	Loanda	Porecatu	Uniflor

Cruzmaltina	Lobato	Porto Rico	Xambrê
Diamante do Norte	Londrina	Prado Ferreira	
Douradina	Lunardelli	Presidente Castelo Branco	
Doutor Camargo	Lupionópolis	Primeiro de Maio	
Esperança Nova	Mandaguaçu	Querência do Norte	
Faxinal	Mandaguari	Rio Bom	
Floraí	Manoel Ribas	Rio Branco do Ivaí	
Floresta	Maria Helena	Rolândia	

Mesoregião de Araçatuba e Presidente Prudente			
Adamantina	Flora Rica	Narandiba	Rubiácea
Alfredo Marcondes	Flórida Paulista	Nova Guataporanga	Sagres
Alto Alegre	Gabriel Monteiro	Nova Independência	Salmourão
Álvares Machado	Glicério	Osvaldo Cruz	Sandovalina
Andradina	Guaraçaí	Ouro Verde	Santa Mercedes
Anhumas	Guararapes	Pacaembu	Santo Anastácio
Araçatuba	Ilha Solteira	Panorama	Santo Antônio do Aracanguá
Avanhandava	Indiana	Parapuã	Santo Expedito
Barbosa	Inúbia Paulista	Paulicéia	Santópolis do Aguapeí
Bento de Abreu	Irapuru	Penápolis	São João do Pau d'Alho
Bilac	Itapura	Pereira Barreto	Sud Mennucci
Birigui	João Ramalho	Piacatu	Suzanápolis
Braúna	Junqueirópolis	Piquerobi	Taciba
Brejo Alegre	Lavínia	Pirapozinho	Tarabai
Buritama	Lourdes	Pracinha	Teodoro Sampaio
Caiabu	Lucélia	Presidente Bernardes	Tupi Paulista
Caiuá	Luiziânia	Presidente Epitácio	Turiúba
Castilho	Marabá Paulista	Presidente Prudente	Valparaíso
Clementina	Mariápolis	Presidente Venceslau	
Coroados	Martinópolis	Rancharia	
Dracena	Mirandópolis	Regente Feijó	
Emilianópolis	Mirante do Paranapanema	Ribeirão dos Índios	
Estrela do Norte	Monte Castelo	Rinópolis	
Euclides da Cunha	Murutinga do Sul	Rosana	